



**ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA
DOS RIOS CORUMBÁ, VERÍSSIMO E PORÇÃO GOIANA DO SÃO MARCOS - CBH
CVSM.**

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9h, virtualmente por
2 meio da plataforma Zoom, teve início a décima oitava Reunião Extraordinária do Comitê
3 da Bacia Hidrográfica dos Rios Corumbá, Veríssimo e Porção Goiana do Rio São Marcos,
4 com a participação dos membros registrados em lista anexa neste documento. **Item 1.**
5 **Abertura da Sessão e verificação de quórum:** O Sr. Bruno Vicente Marques -
6 Presidente do CBH CVSM cumprimentou todos os presentes e lembrou os membros
7 que registrassem, via chat, o nome e a entidade que representam. Passou a palavra para
8 o Sr. Phelipe Cunha - Secretaria Executiva para a verificação do Quórum. Após a
9 confirmação dos membros presentes, mencionou o primeiro item de pauta e
10 contextualizou o processo do Marco Regulatório. Salientou que o intuito inicial da proposta
11 era a redução de relações conflituosas na bacia, mas, a partir das ações recentes do
12 Marco Regulatório, foi possível visualizar que o conflito não será sanado. Lembrou a
13 última discussão dirigida pelo Sr. Marco José Melo Neves - ANA, em que o comitê solicitou
14 a participação no Grupo Técnico Operacional, junto aos órgãos gestores, a fim de tratar
15 da problemática da bacia do rio São Marcos, mas não foi permitida a participação do
16 comitê. Destacou que a situação do rio São Marcos, atualmente, se trata do maior conflito
17 de águas no país e, por isso, o comitê deverá tratar do assunto com urgência. Mencionou
18 o segundo item da pauta, que se trata da intenção do setor hidrelétrico em realizar a
19 instalação de quarenta e um (41) empreendimentos hidrelétricos na bacia do rio Corumbá.
20 Lembrou que a iniciativa em colocar a questão em discussão partiu do Ministério
21 Público, que convocou o Grupo de Trabalho da bacia do rio Corumbá - GT Corumbá para
22 o debate, relatou que a principal preocupação do MP/GO se tratou da desconsideração
23 do setor quanto às questões sociais e ambientais, tomando como base do projeto apenas
24 os pilares econômicos. Enfatizou que, dado o impacto da instalação de 41
25 empreendimentos hidrelétricos à disponibilidade hídrica, viu-se a necessidade de solicitar
26 ao setor maior transparência quanto ao projeto. Destacou que o comitê não é contrário à
27 ação, mas que deve ser consideradas as especificidades da bacia e desenvolvê-lo de
28 maneira transparente frente aos órgãos gestores. **Item 2. Apreciação e aprovação da**



29 **moção que solicita esclarecimentos sobre os desdobramentos do Marco**
30 **Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos:** O presidente mencionou que o
31 GT - Corumbá foi criado com o intuito de participação do Grupo Técnico Operacional -
32 GTO, coordenado pela Agência Nacional de águas e Saneamento - ANA, mas que, como
33 mencionado anteriormente, não ocorreu. A partir desse fato, a diretoria elaborou uma
34 moção com objetivo de solicitar esclarecimentos sobre os desdobramentos do Marco
35 Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos, abordando a legitimidade do
36 processo e a participação dos comitês de bacias hidrográficas em sua contribuição.
37 Resgatou a principal causa que culminou no Marco Regulatório, que foi a redução da
38 outorga em 20 anos da UHE Batalha, disponibilizando 13,61 m³/s de água para ser
39 regularizado na bacia. Destacou que o volume, conforme discutido diversas vezes, não
40 será suficiente para sanar a demanda hídrica na região e que a maneira em que se dividiu
41 os grupos prioritários para a emissão de outorgas não ocorreu de maneira justa,
42 conseqüentemente, aqueles que não pertencem aos primeiros grupos que serão
43 priorizados, disputarão pelo uso da água, surgindo a necessidade do envolvimento do
44 comitê. Informou que o documento foi encaminhado previamente a todos os membros
45 para apreciação e que houve contribuições via e-mail. Passou a palavra para o Sr. Phelipe
46 Cunha - Secretaria Executiva, expôs, em “modo apresentação”, a minuta em debate e
47 realizou a leitura do corpo textual original, seguindo com as contribuições dos membros a
48 cada parágrafo lido. No primeiro parágrafo, foi sugerido pelo Sr. Ivan Bispo - Associação
49 Amigos das Águas que o trecho “ente estatal e integrante da administração pública” fosse
50 substituído por “ente integrante da estrutura organizacional do Estado”. No quinto, sexto
51 e sétimo parágrafos, sugeridos também pelo Sr. Ivan Bispo - Associação Amigos das
52 Águas, para acrescentar ao final do parágrafo a identificação da Deliberação, sendo,
53 consecutivamente: “Deliberação 070, de 2016.”, “Deliberação 003, de 2016.” e “pela
54 Deliberação 088, de 2018.” Deu prosseguimento à leitura e foi sugerido, pelo Sr. Renato
55 Alves Pereira Júnior - Serra do Facão Energia S/A, que o trecho do quarto parágrafo
56 “Considerando quão equivocado foi o processo de instalação da UHE Batalha” fosse
57 substituído pelo trecho “Considerando que o processo de instalação da UHE Batalha
58 culminou na ruptura do desenvolvimento agropecuário (...)”. Foi solicitado pelo Sr. Ivan
59 Bispo - Associação Amigos das Águas a inserção de cinco novos pontos, sendo eles:
60 “Considerando que as sub-bacias a montante da UHE Batalha são de vocação agrícola”;
61 “Considerando que a montante da UHE Batalha, encontram-se expressivas áreas
62 irrigáveis”; “Considerando que a montante da UHE Batalha tem diversos assentamentos



CBH CVSM

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Corumbá, Veríssimo e porção
Goiana do Rio São Marcos

63 da agricultura familiar e a irrigação é de fundamental importância para sobrevivência com
64 dignidade dos agricultores”; “Considerando que os assentamentos da agricultura familiar
65 não estão sendo contemplados com o uso insignificante, impedindo que o Poder Público
66 Municipal elabore políticas públicas voltadas a irrigação de pequenos agricultores”;
67 “Considerando que as condições edáficas das sub-bacias são propícias ao cultivo
68 irrigado”; “Considerando que o país, segundo a ONU, tem milhões de pessoas em
69 insegurança alimentar”. Todos concordaram com as sugestões. O Sr. Thiago Castro -
70 FAEG pontuou que, conforme o acompanhamento da Federação junto aos pequenos
71 produtores da região do município de Cristalina, foi liberado, via REGLA, a vazão de 1L/s.
72 O Sr. Phelipe Cunha - Secretaria Executiva prosseguiu com a leitura, o presidente fez uma
73 breve sugestão para aprimorar a redação textual do décimo segundo parágrafo, sendo
74 “Considerando que o CBH CVSM atuou na construção do Marco Regulatório (...)”. No
75 décimo quarto parágrafo, o Sr. Ivan Bispo - Associação Amigos das Águas sugeriu a
76 inserção da Deliberação 088/2018, seguindo, no décimo terceiro parágrafo, o Sr. Fábio
77 Haesbaert - AMAT sugeriu a adequação da coerência textual, definindo o trecho em: “(...)”
78 informações sobre o processo de implementação do Marco Regulatório”. O Sr. Ivan Bispo
79 - Associação Amigos das Águas sugeriu a inserção de alguns pontos após o décimo
80 quarto parágrafo, após a leitura dos pontos e as contribuições, os pontos inseridos à
81 moção foram: “Considerando que a vazão de 13,61 m³/s foi resultado de uma média
82 projetada pela ANA, para o ano de 2040, baseada em premissas equivocadas, destoante
83 da realidade”; “Considerando que na Deliberação 088/2018 do CBH Paranaíba prevê
84 elevar linearmente até 2040 a vazão limite para irrigação a montante da UHE Batalha até
85 o atendimento da área irrigada de ao menos 200 mil hectares, no período de vigência da
86 outorga à UHE Batalha”; “Considerando que a Deliberação do CBH Paranaíba prevê
87 adotar a regularização de usos com valores de referência variáveis entre os meses do
88 ano, uma vez que os ciclos de chuva são sazonais”; “Considerando que a área a montante
89 da UHE Batalha, é possuidora de centenas de represas voltadas a irrigação, com volume
90 de reservação expressivo”; “Considerando que a ausência de informações sobre
91 reservação de água, feita pelo setor de irrigação foi, ou não, adicionada ao limite da
92 disponibilidade da irrigação para uso”; “Considerando que a Deliberação 088/2018,
93 estabelece o fomento dos processos coletivos de gerenciamento local dos Recursos
94 Hídricos por sub-bacia”; “Considerando os impedimentos existentes no Marco Regulatório
95 do São Marcos para irrigar novas áreas, impactam negativamente a segurança alimentar
96 do Brasil”. Prosseguiu com a leitura. O Sr. Wilson Azevedo - AMAT sugeriu a redução da



97 ementa do documento, com a seguinte redação: “Solicita informações acerca dos
98 desdobramentos a partir da aprovação do Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio
99 São Marcos”. Após a leitura da resolução da moção, foi realizado pelos membros alguns
100 ajustes na redação, com intuito de dar objetividade ao texto. O Sr. Phelipe Cunha –
101 Secretaria Executiva, após as correções direcionadas pelos membros, expôs, em “modo
102 apresentação” a minuta da moção que solicita esclarecimentos sobre os desdobramentos
103 do Marco Regulatório da Bacia Hidrográfica do Rio São Marcos. O presidente colocou o
104 documento em regime de votação e, com a abstenção do Sr. João Ricardo Raiser -
105 SEMAD, a moção *foi aprovada por maioria*. **Item 3. Apreciação e aprovação da moção**
106 **que recomenda análise mais criteriosa quanto à implementação de**
107 **empreendimentos hidrelétricos na bacia hidrográfica do Rio Corumbá:** O presidente
108 mencionou que a discussão diante da intenção do setor hidrelétrico em realizar a
109 instalação de quarenta e um (41) empreendimentos hidrelétricos na bacia do rio Corumbá
110 iniciou-se no ano de 2020. Pontuou que o Ministério Público sinalizou ao comitê, o que
111 culminou na criação do GT Corumbá para discutir criteriosamente os impactos da
112 instalação desses empreendimentos. O Sr. Phelipe Cunha - Secretaria Executiva exibiu,
113 em “modo apresentação”, a moção que recomenda a análise mais criteriosa em relação à
114 implementação dos empreendimentos hidrelétricos na bacia hidrográfica do rio Corumbá
115 e o comprometimento da segurança hídrica e da multiplicidade dos usos. O presidente
116 sugeriu ao Sr. Fábio Haesbaert - AMAT que conduzisse o item da pauta, visto que é o
117 coordenador do GT Corumbá. O vice-presidente, Fábio Haesbaert, aceitou a proposta do
118 presidente e solicitou que o Sr. Phelipe Cunha - Secretaria Executiva realizasse a leitura
119 fragmentada, que ao fim da leitura de cada parágrafo, os membros teriam oportunidade
120 de se manifestarem e sugerirem modificações. Ao final do terceiro parágrafo, o Sr. Ivan
121 Bispo - Associação Amigos das Águas sugeriu a inserção de quatro pontos, após a
122 contribuição dos membros, foram inseridos dois novos itens, sendo eles: “Considerando
123 que com a possível instalação das PCHs, grande parte dos cursos dos rios passarão de
124 lótico para lântico, dificultando a diluição de efluentes, além de impactar a totalidade da
125 ictiofauna da Bacia.” e “Considerando o elevado percentual de aproveitamento do
126 potencial hidrelétrico por meio dos empreendimentos já instalados na Bacia.”, além disso,
127 solicitou a alteração do quarto parágrafo, em que acrescentou-se o trecho “(...)”
128 intensificando a competição pelo uso da água”. Após o sexto parágrafo, o Sr. Ivan Bispo -
129 Associação Amigos das Águas sugeriu a inserção de novos itens. O Sr. João Ricardo
130 Raiser - SEMAD sugeriu que houvesse objetividade nos itens expostos, para que não haja



CBH CVSM

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Corumbá, Veríssimo e porção
Goiana do Rio São Marcos

131 desvio das solicitações centrais. Todos concordaram com a colocação. Após a leitura e
132 adequação conforme a sugestão dos membros, foram inseridos à redação da moção os
133 trechos a seguir: “Considerando que Brasília-DF, com uma população de 2.800.000 de
134 habitantes, mais seu entorno sul, e outras cidades goianas, lançam efluentes na Bacia do
135 Rio Corumbá”; “Considerando que Brasília, seu entorno sul, várias outras cidades goianas
136 buscam sua água para abastecimento público na Bacia do Rio Corumbá”; “Considerando
137 a baixa capacidade de tratamento de esgoto dos municípios goianos e sua crescente
138 população, que viria a impactar sobremaneira o tratamento de água potável”;
139 “Considerando que a bacia hidrográfica do Rio Corumbá possui poucas estações de
140 monitoramento e de captação de informações”. O Sr. Phelipe Cunha - Secretaria
141 Executiva deu continuidade à leitura. Após algumas correções na redação textual, o vice-
142 presidente colocou a moção que recomenda a análise mais criteriosa quanto à
143 implementação de empreendimentos hidrelétricos na bacia hidrográfica do Rio Corumbá
144 em regime de votação e, com a abstenção do Sr. João Ricardo Raiser - SEMAD, o
145 *documento foi aprovado por maioria. Item 4. Informes:* O presidente agradeceu a
146 colaboração de todos e reforçou os impactos que as discussões trarão para o Comitê
147 Federal e frisou o importante papel do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi.
148 O Sr. João Ricardo - SEMAD solicitou a palavra e informou que representantes do CBH
149 Paranaíba se dirigiram ao município de Caldas Novas, no dia 16 de agosto, a fim de
150 discutir sobre o projeto da aplicação dos recursos da cobrança pelo uso da água, em que
151 a Agência de Bacias do rio Paranaíba publicou o processo de manifestação de interesse
152 para programas ligados ao saneamento público. O Sr. Marcos Aurélio Antunes - SEMAD
153 solicitou a palavra e pontuou a necessidade de formalizar o encaminhamento do GT Plano
154 quanto à alteração do enquadramento, pois a gerência de enquadramento na SEMAD
155 sofreu alteração e, caso não haja a formalização, é possível que o documento seja
156 encaminhado sem os ajustes desejados pelo colegiado. O Sr. Fábio Haesbaert - AMAT
157 sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para a discussão. O presidente relatou
158 que as mudanças internas na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade não foram
159 devidamente comunicadas ao Comitê e sugeriu a apresentação das alterações. **Item 5.**
160 **Encerramento:** Nada mais a tratar, o Sr. Bruno Vicente Marques - Presidente do Comitê
161 de Bacias Hidrográficas dos rios Corumbá, Veríssimo e porção goiana do rio São Marcos
162 – CBH CVSM encerrou a reunião. Eu, Luíza Peixoto Cavalcante, colaboradora da
163 secretaria executiva, lavrei essa ata que, após aprovada, segue assinada pelo Presidente



CBH CVSM

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Corumbá, Veríssimo e porção
Goiana do Rio São Marcos

164 e Secretário Executivo do Comitê. A gravação com inteiro teor da reunião encontra-se
165 disponibilizada no site do CBH CVSM.

Bruno Vicente Marques.
Bruno Vicente Marques

Presidente do CBH CVSM

André Brunckhorst
André Brunckhorst

Secretário Executivo do CBH CVSM



CBH CVSM

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Corumbá, Veríssimo e porção
Goiana do Rio São Marcos

Anexo I -

Lista de Presença (Titulares e Suplentes) do CBH CVSM

Nº	Representante	Entidade
01	João Ricardo Raiser	SEMAD
02	Marcos Aurélio Gomes Antunes	SEMAD
03	Fabrcio de Aires Campos Silva	SEMAD
04	Nanda de Souza Guimarães	Prefeitura Municipal de Caldas Novas
05	Silas José Tristão	Prefeitura Municipal de Catalão
06	Divino Lázaro de Souza Aguiar	SANEAGO
07	Rui Ramos Lopes	SANEAGO
08	José Moreira da Costa	CMOC
09	Fernanda Maria de Rossi Belufi	Mosaic Fertilizantes P&K LTDA
10	Thiago Castro de Oliveira	FAEG
11	Bruno Vicente Marques	IRRIGO
12	Renato Alves Pereira Júnior	Serra do Facão Energia S/A
13	Fábio Floriano Haesbaert	AMAT
14	Wilson Azevedo Filho	Companhia Thermas do Rio Quente
15	Hiuly Freitas Matos	Rio Quente Mineração LTDA
16	Ivan Bispo	Associação Amigos das Águas



CBH CVSM

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Corumbá, Veríssimo e porção
Goiana do Rio São Marcos

17	Pedro Paulo Alves Godoi	SEMAD
18	Jorge Werneck	SEMAD
19	Elaine Lopes Noronha Farinelli	FIEG
20	Paulo Henrique Almeida	SANEAGO
21	Stella Miranda Menezes Correa	SEAPA



CBH CVSM

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Corumbá, Veríssimo e porção
Goiana do Rio São Marcos

Anexo II -

Lista de Presença (convidados) do CBH CVSM

Nº	Representante	Entidade
01	Phelipe Cassimiro Cunha	Secretaria Executiva
02	Luíza Peixoto Cavalcante	Secretaria Executiva